



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP001/17

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP001/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de reforma de pavimentação em pedra tosca em várias ruas e avenidas da sede e distritos do Município de Nova Russas, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de até 31 de dezembro de 2017, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/17.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECIAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____, _____ de _____ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 133, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.993.438/0001-01, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). Paulo Gleyber Guerreiro de Sena, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/17 Processo nº SI-TP001/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/17 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.007, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 31 de dezembro de 2017, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

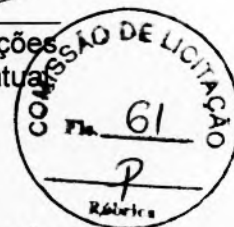


9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



Nova Russas/CE, ____ de _____ de 2017.



**PAULO GLEYBER GUERREIRO DE
SENA**
Secretário de Infraestrutura e Recursos
Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



• Emitir comprovantes;
• Efectuar transferências por meio eletrônico;
• Encerrar conta de depósito;
• Assinar formulários de dados cadastrais;
• Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.
COMUNIQUE-SE**

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11648CDE

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105 /2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017, e fixa que a dotação destinada a Câmara Municipal é de **R\$ 2.224.198,33 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 012/2017, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas-CE., no valor de **R\$ 185.349,86 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao mês de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fis. 02, parte integrante da Portaria Nº 105/2017, de 20 de fevereiro de 2017).

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A923A01

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DISPENSA SE-DL002/17**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL002/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar nos alunos da rede pública municipal de Nova Russas.

FAVORECIDO: SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP;

VALOR GLOBAL: R\$ 320.994,30 (trezentos e vinte mil, novecentos noventa e quatro reais e trinta centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas.

Nova Russas/CE, 21 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:30C434F5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO CONTRATUAL Nº SE-DL002/17**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar nos alunos da rede pública municipal de Nova Russas.

CONTRATADO: SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP;

VALOR GLOBAL: R\$ 320.994,30 (trezentos e vinte mil, novecentos noventa e quatro reais e trinta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 60 (sessenta) dias;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Kátia Maria dos Santos Soares – Ordenadora de Despesas;

ASSINA PELA CONTRATADA: Midleton de Brito Saunders – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:09A684EA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP001/17**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 13 de março de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/17**, cujo objeto é Execução de serviços de reforma de pavimentação em pedra tosca em várias ruas e avenidas da sede e distritos do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações,

nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D861C83F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CD1502.02-17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0021.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva nº 262- Bairro Alto da Boa Vista, destinado ao funcionamento da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, junto a Secretaria de Saúde, deste Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2017.

CONTRATADO: YEDA MARIA ALVES LIMA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS:

VALOR: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), a ser pago mensalmente a quantia de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

Nova Russas - CE, 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:801941DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 803 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o uso de PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES E SIMILARES, bem como o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTES, no período de Carnaval no Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de Palhano.

Considerando que devido a situação financeira do Município, o mesmo não irá custear Carnaval; o evento será realizado e patrocinado por pessoas do povo e empresas privadas;

Considerando que mesmo não custeando o evento é de responsabilidade do Município manter a ordem e a segurança social;

Considerando que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2017 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-Ce, durante os seguintes horários:

SÁBADO (25.02.2017) – das 09:00 às 18:00h.
DOMINGO (26.02.2017) – das 09:00 às 18:00h.
SEGUNDA-FEIRA (27.02.2017) – das 09:00 às 18:00h.
TERÇA-FEIRA (28.02.2017) – das 09:00 às 18:00h.

Parágrafo Único: Será permitido o uso dos PAREDÕES DE SOM CREDENCIADOS PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, na sexta-feira dia 24.02.2017, a partir das 18:00h para realização da abertura do evento.

Art. 2º. Fica autorizado o uso dos PAREDÕES CREDENCIADOS PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO dos dias 25.02.2017 a 28.02.2017 a partir das 18:00h no Pólo de Lazer à Beira do Rio Palhano para saída em direção ao corredor da folia localizado na Av. Possidônio Barreto.

Art. 3º. Este decreto não alcança o uso de PAREDÕES DE SOM próximo de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.

Art. 4º. Fica proibido o ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum de Palhano.

Art. 5º. Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum de Palhano, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 18:00hrs do dia 24.02.2017 até às 01:00h do dia 01.03.2017, horário de término do Carnaval.

Parágrafo Único: Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 16:30 nos dias referentes a realização do evento.

Art. 6º. Fica proibido a realização de festas carnavalescas em bares e restaurantes após às 18:00hrs dos dias 24.02.2017 à 28.02.2017.

Art. 7º. Fica proibido o uso e comercialização de recipientes de vidros no corredor da folia durante os dias e horários estabelecidos no art. 5º.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

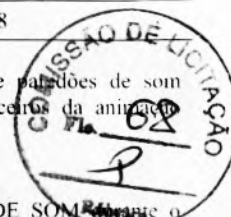
Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BFA091CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Majora o valor da remuneração dos servidores públicos municipais para adequar ao salário mínimo nacional e adota outras providências".



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2017.01.11.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.01.11.1**, neste dia 22 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 22 de fevereiro de 2017. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação de Pregão, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março de 2017 às 08:00 horas dará início ao **Pregão Presencial Nº 001/2017**, cujo objeto é a locação de veículos para a Câmara Municipal de Aracati em tempo integral. Tipo Menor Preço por Lote. Maiores informações pelo Telefone/Fax: (88) 3421-1144/ (88) 3421-2435, ou no endereço da Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro, Aracati, no horário de 08h00min às 12h00min. **Aracati, CE., 22 de fevereiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 10 de Março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº GM-TP003/17**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria, com arrendamento de programa de informática para controle interno e de sistema de informática para arrecadação municipal, conforme especificações do anexo I do edital. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 22 de fevereiro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririçu/CE, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Março de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.02.14.01 - CM**, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Caririçu-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Rua Carlos Morais, 421- Centro - Caririçu - Ceará. **Caririçu/CE, 23 de Fevereiro de 2017. Helia Felix da Silva Ferreira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caririçu/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o resultado final do **Pregão Presencial nº 2017.02.06.01**, ocorrido no dia 20 de Fevereiro de 2017 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), cujo objeto é a Contratação de serviços de reparação e manutenção de computadores, redes e equipamentos periféricos junto a Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais. Licitantes participantes: 01 - Erinete Macêdo Tavares Informática - ME, CNPJ Nº 05.665.437/0001-68 e 02 - Vultec Soluções e Tecnologia de Informação EIRELI - ME, CNPJ nº 17.969.034/0001-91. Licitante vencedora Erinete Macêdo Tavares Informática - ME. **Jati/CE, 22 de Fevereiro de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o n. **2017.02.22.001-FG**, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Fundo Geral, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de março de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 22 de fevereiro de 2017. Edeilton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adiantamento. Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que o **Edital de Chamamento Nº. 002/2017 - Processo 2017.02.02.01**, com o Objeto: Chamamento para Cadastramento de Fornecedores Individuais (DAP Física - para os organizados e não organizados em grupos) e Grupos Formais (DAP Jurídica), destinados ao fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, antes com data de encerramento até o dia 01 de Março de 2017, ficará agora o prazo prorrogado até o dia 10 de março de 2017, de 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370- Centro, Irauçuba-CE, aos 22 de fevereiro de 2017. Mais informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Tania Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/17-PP. Com o Objeto: Serviço de Instalação, configuração e licença de uso de sistemas para registro de informações para controle de contabilidade, gestão administrativa financeira, patrimônio, veículos, almoxarifado e portal de transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 09 de Março de 2017, a partir das 11:00 min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte, Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 21 de Fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 13 de março de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SI-TP001/17**, cujo objeto é Execução de serviços de reforma de pavimentação em pedra tosca em várias ruas e avenidas da sede e distritos do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que às 11:00 horas do dia 10 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.02.23.02**, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro. **Maria Oliveira Mesquita Barros - Pregoeira - Hidrolândia - CE, 23 de fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que às 08:00 horas do dia 10 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.02.23.01**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro. **Maria Oliveira Mesquita Barros - Pregoeira - Hidrolândia - CE, 23 de fevereiro de 2017.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Tomada de Preços nº 2017.02.22.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Câmara, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua Várzea Alegre - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3211-2789. Várzea Alegre, 22 de Fevereiro de 2017. Luis Edson Correia Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Tomada de Preços nº 2017.02.22.3. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Câmara, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua Várzea Alegre - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3211-2789. Várzea Alegre, 22 de Fevereiro de 2017. Luis Edson Correia Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Tomada de Preços nº 2017.02.22.4. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Câmara, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua Várzea Alegre - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3211-2789. Várzea Alegre, 22 de Fevereiro de 2017. Luis Edson Correia Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Tomada de Preços nº 2017.02.22.5. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Câmara, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua Várzea Alegre - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3211-2789. Várzea Alegre, 22 de Fevereiro de 2017. Luis Edson Correia Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Tomada de Preços nº 2017.02.22.6. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Câmara, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua Várzea Alegre - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3211-2789. Várzea Alegre, 22 de Fevereiro de 2017. Luis Edson Correia Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Tomada de Preços nº 2017.02.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Prefeitura, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Fortaleza/CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3544-1223. Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2017. Lucilssian Calisto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuoca estará convocando para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de março, às 14:00h, terá aberto processo na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017.02.23.01. ADM, cujo objeto é a aquisição de leite (leite de 13,4% e leite integral) 20 litros para atender a necessidade das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tejuoca. A comissão de licitação, situada na Rua Manoel Rodrigues Taboira, 485 - Centro - Tejuoca - Ceará - CEP: 63221-120, horário de 08:00 às 12:00h. Tejuoca, 23 de fevereiro de 2017. Feliciano José de Araújo - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Beneditos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.059/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Beneditos/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Prefeitura, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Beneditos/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de São Beneditos/CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. São Beneditos, 22 de Fevereiro de 2017. Maria Edna Tereza da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Beneditos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.059/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Beneditos/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Prefeitura, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Beneditos/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de São Beneditos/CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. São Beneditos, 22 de Fevereiro de 2017. Maria Edna Tereza da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Beneditos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.059/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Beneditos/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Prefeitura, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Beneditos/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de São Beneditos/CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. São Beneditos, 22 de Fevereiro de 2017. Maria Edna Tereza da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pombas - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pombas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na Prefeitura, Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pombas/CE, iniciado para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas e encerrado às 15:00 horas, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Pombas/CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3557-1254. Pombas, 22 de fevereiro de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pombas - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2102.1/17. O Município de Pombas - CE, através de seu Presidente, torna público, que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 2102.1/17, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de ruas e logradouros públicos na área urbana de Pombas - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Pombas - CE, horário de 8:00 às 12:00h, 17 de Fevereiro de 2017 - Jimmy Karli Campos Cabral - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.02.23.01, cujo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620, Centro, Maria Oliveira Mesquita Barros - Pregoeira - Hidrolândia - CE, 23 de fevereiro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Nova Russas - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. Nova Russas, 22 de fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Nova Russas - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. Nova Russas, 22 de fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Nova Russas - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. Nova Russas, 22 de fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Nova Russas - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. Nova Russas, 22 de fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, no endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Nova Russas - CE. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3321-1234. Nova Russas, 22 de fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº GM-1700/17, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de processamento de GFIPI RANS, DIRF, DCTF e demais serviços específicos no anexo I do edital, para atendimento das necessidades do Município de Independência - CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes_independencia/ce, 22 de fevereiro de 2017. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, estará aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº GM-1700/17, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria com atendimento ao programa de informática para controle interno e de sistema de informática para atendimento ao município, conforme especificações do anexo I do edital. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes_independencia/ce, 22 de fevereiro de 2017. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.

